

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0118

ESTADO DE



SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. Sessão, 26/10/71

Presidente

I N D I C A Ç Ã O

Senhor PRESIDENTE:

Ofício nº 120/71,
ao Prefeito,
em 27/10/1971.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam demarcados os pontos de parada dos ônibus que circulam pelo Município.

A falta densa sinalização tem provocado não poucos / aborrecimentos aos munícipes, pois os motoristas dos coletivos / às vezes param os carros onde bem querem, eis que placas indicativas não existem.

Também o itinerário não tem sido observado com exatidão, acontecendo que, ônibus que deveriam ir até a Avenida Presidente Kennedy param na Praça Santo Antônio. Ainda, nos dias em que funciona a feira-livre, cada motorista faz o seu próprio itinerário, ficando os passageiros sem saber onde aguardar o ônibus.

Assim, não só estão faltando as placas de ponto de / parada, como há necessidade de maior fiscalização por parte da Prefeitura.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1971.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador